

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Junho de 2025.

10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 2500, Natureza: 335041 - Contribuições.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2025.

Vitória, 26 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1579820

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: PROCESSO E-DOCS: 2025-ZZ7PW

ENTIDADE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, PROTECAO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURISTICO DA REGIAO DO VERDE E DAS AGUAS

Nos termos do Art. 31 da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, é inexigível o chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, PROTECAO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURISTICO DA REGIAO DO VERDE E DAS AGUAS que, conforme Portaria SETUR Nº 007-R/2025, em consonância com o Decreto Nº 4.095-R/2017, constitui a instância de Governança Turística exclusiva da Região Turística da Costa e da Imigração, sendo o objeto da parceria alinhado com o âmbito de atuação da instância e com o Planejamento Estratégico da ADERES 2023-2026, e do programa prioritário de Governo Inova Mercado.

Vitória/ES, 26 de junho de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1579911

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2025

REGISTRO SIGEFES: Nº250253

Nº PROCESSO: 2025-ZZ7PW

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, PROTECAO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURISTICO DA REGIAO DO VERDE E DAS AGUAS.

OBJETO: Tem por objeto promover de forma integrada e sustentável o potencial turístico, cultural, ambiental e econômico dos municípios da Região do Verde e das Águas na feira dos municípios 2025, visando atrair visitantes, investimentos e fortalecer a identidade regional, a conservação ambiental e a qualidade de vida das comunidades locais.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$92.013,70(noventa e dois mil, treze reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 2500, Natureza: 335041 - Contribuições.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2025.

Vitória, 26 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1579923

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 016/2024

PROCESSO: E-DOCS 2023-X1HX2

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 016 / 2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 03 de julho de 2026 com reprogramação do Plano de Trabalho (Anexo I).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Junho/2024 a Dezembro/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

ASSINAM: Pela FAPES - Rodrigo Varejão Andreão (Diretor Geral)

Geanderson Campos Costa (Diretora Setorial - Respondendo)

Pela ADERES - Alberto Farias Gavini Filho (Diretor Geral)

Protocolo 1579290

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço

CT 015/2022.01

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 30 (trinta) meses a partir de 03.04.2025, passando a vencer em 02.10.2027.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$167.532,42 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 02.04.2025.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1579968

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Quinto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço

CT 008/2022.05

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: SERVILIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA.

Objeto:

1. Repactuação do valor do contrato, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, retroativo a partir de 01.01.2025.

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por